

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 20142022

Código de validação: C36E959AF0

O Dr. J**OÃO BATISTA COELHO NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA decretou feriado municipal em alusão ao "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente na última sexta-feira do mês de abril e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão

RESOLVE,

- Art. 1º Determinar a **suspensão** do expediente forense na Comarca de São Domingos do Azeitão no dia **29 de abril de 2022**.
- Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 19 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA COELHO NETO

Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão - Inicial Vara Unica de São Domingos do Azeitão Matrícula 193326



PORTARIA-TJ - 20142022 / Código: C36E959AF0 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 19/04/2022 22:39 (JOÃO BATISTA COELHO NETO)

